



**PORTARIA Nº 196 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO:**

O Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº8.112/90;

A carta nº12/2015 protocolado em 13/11/2015, referente ao requerimento de compensação de horas trabalhadas do servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS, Coordenador de Assistência ao Ensino – CAE, no período de 09 a 11/12/2015.

**RESOLVE:**

- I. ATRIBUIR à servidora **IÊDA DINIZ TAVARES** – TAE, Assistente Social, SIAPE2193834, para desempenhar as atividades relacionadas à Coordenação de Assistência ao Ensino - CAE do IFAM - *Campus* Itacoatiara-AM, no período de 09 a 11 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Iêda Diniz Tavares*  
Recebido 07.01.16

*Allen B. Lourenço*  
Allen B. Lourenço de Lima  
Diretor Geral Pro -Tempore  
Port. GR nº 08 - 2/1/14  
IFAM CITA